



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga CEP 64.049-550 Teresina -PI Fone: (86) 3215-5808  
E-mail: [mpp@ufpi.edu.br](mailto:mpp@ufpi.edu.br)

## **EDITAL Nº 02/2020 –PPGPP**

### **SELEÇÃO DE PROPOSTAS A RECEBEREM FINANCIAMENTO DO PPGPP PARA PRODUÇÃO INTELECTUAL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, no uso de suas atribuições, torna público aos docentes do PPGPP que estão abertas as inscrições do processo de seleção de propostas que receberão incentivo financeiro à produção intelectual.

#### **1. DO OBJETO**

Com o objetivo de estimular e apoiar a produção intelectual dos docentes do Programa, por meio de publicação em veículos de divulgação científica-acadêmica de suas produções, em autoria ou coautoria, financia, via recursos do PROAP de 2020, no valor de 9.000,00 (nove mil reais) as propostas submetidas ao presente edital.

#### **2. DOS PRAZOS DE SUBMISSÃO**

De 17 de agosto a 30 de novembro de 2020.

#### **3. DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES**

- I) ser professor permanente ou colaborador do PPGPP;
- II) ter currículo lattes atualizado em 2020;
- III) ser cadastrado em grupos de pesquisa no Diretório de pesquisas do CNPq, atualizado;
- IV) ter produção de artigos, livro, capítulos de livro, ser organizador/a de coletânea publicada em 2020 ou a ser publicado em 2020 e/ou primeiro semestre de 2021.

#### **4. PRODUÇÃO A SER FINANCIADA**

- a) revisões de artigos, capítulo de livro, de livros ou coletâneas;
- b) tradução de artigos ou capítulo de livro para efeitos de publicação em periódicos estrangeiros, com qualis até B1 ou de alto impacto;
- c) editoração de livro ou coletânea;
- d) publicações.

#### **5. REQUISITOS DA SUBMISSÃO**

- a) apresentar, no caso de artigo publicado, o arquivo do documento completo, bem como a/as nota/s fiscal/ais ou cupons fiscais dos gastos (de acordo com os itens que podem ser financiados) e dados bancários do docente/pesquisador;
- b) apresentar documentação comprobatória em casos de livros ou coletâneas, ainda não publicados, como edital de convocação de artigos/normas; cronograma das etapas que serão percorridas até a publicação final, sendo que só serão financiados os itens elencados acima, cuja nota fiscal seja emitida até 30 de novembro;
- c) no caso de livro ou coletânea já publicada, além das notas fiscais e dados bancários do docente/pesquisador, apresentar pelo menos cópias digitalizadas da capa, contracapa, comitê editorial, sumário e dos capítulos de sua autoria ou coautoria;
- d) no caso de capítulo de livro, que ainda será publicado, apresentar o arquivo do capítulo completo, informações sobre a coletânea, como organizadores, normas de chamadas de trabalho, previsão da publicação e as notas fiscais e dados bancários do docente/pesquisador;

#### **6. DO PLEITO E DA SELEÇÃO**

- a) cada professor pode apresentar até 03 pleitos, desde que a modalidade da produção seja diferente entre si (artigo, capítulo de livro, livro ou coletânea) e que a soma dos gastos não ultrapasse 2.000,00;
- b) visando atender um maior número de docentes, este edital limita o atendimento de demandas no valor total de 2.000,00 por docente;

- c) as solicitações de financiamento assinadas devem ser enviadas à Secretaria do PPGPP, via e-mail, com a documentação comprobatória;
- c) a seleção das propostas será pela análise do currículo lattes, exclusivamente, a publicação de artigos em periódicos, sendo 10 pontos para artigos A1 e A2; 8,0 pontos para artigos B1e B2;
- d) todo financiamento será via auxílio individual ao pesquisador/docente, mediante apresentação de notas fiscais da prestação do serviço realizado e dados bancários do docente;
- e) Os casos omissos serão analisados e avaliados pela Comissão de Financiamento de Produção Intelectual, que será formada posteriormente à apresentação das propostas de financiamento, com membros do Programa que não apresentaram propostas ou membros externo e homologado pelo Colegiado do PPGPP.

Teresina, 17 de agosto de 2020.



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Solange Maria Teixeira  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/UFPI